DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Itararé. OBJETO DO ADITAMENTO: 01- 0 A Cláusula Quinta do Convenio 01/21 passa vigorar com a seguinte redação : " O valor anual total estimado em R$ 15.169.367,00 (quinze milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais) de recursos financeiros para execução do presente convênio está dividido em três formas de financiamento" 02 -O parágrafo 1º da Cláusula Quinta do Convênio nº 001/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º – O recurso de fonte federal, repassado através do Fundo Municipal de Saúde, destinado à contratualização para o serviço MAC – Média e Alta Complexidade (anexo I), definido pelo PPI - Plano de Pactuação Integrada, no valor Total de R$ 5.460.647,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais), a ser repassado após o recebimento pelo Fundo Nacional de Saúde" acrescido dos seguintes incisos III e IV: "III) Parcela única, no valor de R$ 601.500,00 (seiscentos e um mil e quinhentos reais), decorrente de recurso federal gerado por emergência pública COVID-19 (Portaria MS nº 2.237, de 2 de setembro de 2021);IV) Parcela única, no valor de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), decorrente de recurso federal gerado por emergência pública COVID-19 (Portaria MS nº 2.999, de 3 de novembro de 2021). Itararé, 24 de novembro de 2021 29/07/2021. Marcus Vinicius Pereira Gonçalves – Secretário Municipal de Saúde. Heliton Scheidt do Valle – Prefeito.